

FERTILIZANTES HERINGER S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME Nº 22.266.175/0001-88

NIRE 32.3.0002794-6

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2022

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 16 do mês de março de 2022, às 15:00 horas, no escritório administrativo da Fertilizantes Heringer S.A. ("Companhia"), localizado na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Irene Karcher, nº 620, Bairro Betel, CEP 13148-906 ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocados os membros do Conselho de Administração, nos termos previstos pelo caput do artigo 14º do Estatuto Social da Companhia, mediante notificação escrita com aviso de recebimento e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Presentes os membros do Conselho de Administração Dalton Carlos Heringer, Dalton Dias Heringer, Victor Paulo Silva Miranda, Antonio Donizetti Rubbo e Roberto Rodrigues, tendo todos os conselheiros participado através de videoconferência, conforme facultado pelo artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, em razão da pandemia do coronavírus.
- 3. MESA:** A Reunião foi presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, Dalton Carlos Heringer, e secretariada por Nayara Canesqui.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o cancelamento da convocação da Assembleia Geral Extraordinária convocada para realizar-se no próximo dia 18 de março de 2022 ("AGE - Adaptação do Estatuto").
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após discussões acerca dos assuntos em pauta e análise de todos os documentos aplicáveis, os Conselheiros decidiram o quanto segue:
 - 5.1.** Aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o cancelamento da convocação da AGE – Adaptação de Estatuto.

5.1.1. Registrar que o cancelamento da AGE – Adaptação de Estatuto foi motivado pela extensão de prazo, concedida pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, para a adequação da Companhia às exigências do novo Regulamento do Novo Mercado, nos termos do Ofício nº 78/2022-DIE da B3 recebido em 11 de março de 2022. Nesse sentido, a Companhia deverá, em até 30 dias da divulgação do resultado do fechamento da operação contemplada no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, firmado em 20 de dezembro de 2021, ou até 30 de junho de 2022, o que ocorrer primeiro, apresentar atualização do tema e os próximos passos quanto à sua permanência ou não no Novo Mercado.

5.1.2. Registrar que, em razão do cancelamento da AGE – Adaptação de Estatuto, fica sem efeito, no que se refere à assembleia, o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Espírito Santo, nos dias 25 de fevereiro de 2022, 03 e 04 de março de 2022, e no Jornal Valor Econômico – Edição Nacional, nos dias 25 de fevereiro de 2022, 03 e 04 de março de 2022.

6. ENCERRAMENTO: Inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Paulínia/SP, 16 de março de 2022. Dalton Carlos Heringer – Presidente da Mesa; Nayara Canesqui – Secretária. Conselheiros Presentes: Dalton Dias Heringer, Dalton Carlos Heringer, Victor Paulo Silva Miranda, Roberto Rodrigues e Antonio Donizetti Rubbo.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Viana/ES, 16 de Março de 2022.

Mesa:

Dalton Carlos Heringer
Presidente

Nayara Canesqui
Secretária